



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES*

**PORTARIA 033 DE 02 DE JUNHO DE 2021**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE,

I - Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Barra de São Francisco - ES, no dia de 04 de abril de 2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco - ES, aos 02 de junho de 2021.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA  
Presidente da Câmara